

EM, 28/10/2016.

#### **ERRATA DE EDITAL**

**A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE /PE**, torna pública a errata do edital do PROCESSO SELETIVO da RESIDÊNCIA MÉDICA **para o ano de 2017**, publicado no DOE 14/10/2016, que está realizado através do Instituto e Apoio à Universidade de Pernambuco - CONUPE/IAUPE, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC e normas da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

#### **Onde se lê:**

6.13.2 É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, no período estabelecido no cronograma de execução do Certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Av. Rui Barbosa, nº 1599, bairro das Graças – Recife – Pernambuco, CEP 52050-000.

#### **LEIA-SE**

6.13.2 É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, no período estabelecido no cronograma de execução do Certame, através do email [conupe.residenciamedica2017@gmail.com](mailto:conupe.residenciamedica2017@gmail.com).

#### **Onde se lê:**

7.11 O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) no período de 14/01/2017 a 16/01/2017, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

#### **LEIA-SE**

7.11 O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do email [conupe.residenciamedica2017@gmail.com](mailto:conupe.residenciamedica2017@gmail.com) no período de 14/01/2017 a 16/01/2017, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.